

Trofa

Tarifário 2018



A água de todos, na vida de cada um.



Saneamento de águas residuais²

Tarifa fixa	EUR/30 dias
Utilizadores do tipo doméstico	4,5312
Utilizadores do tipo não doméstico	6,2579

Tarifa variável³	EUR/m³
Utilizadores do tipo doméstico	
Escalão I-5 m ³	0,6437
Escalão 6-15 m³	1,1405
Escalão 16-25 m³	1,9312
Escalão ≥ 26 m³	2,8968
Utilizadores do tipo não doméstico	1,6933
Autarquias e Instituições sem fins lucrativos (ISFL)	1,1140

De forma a garantir o acesso universal aos serviços de águas e respeitando o Princípio da Acessibilidade Económica, que atende à capacidade financeira dos utilizadores finais, o tarifário aplicado pela Águas do Norte inclui preocupações de ordem social, espelhadas nos tarifários que disponibiliza.

Consulte os tarifários especiais em www.adnorte.pt, através do número de atendimento ao cliente 808 253 000 ou nas lojas de atendimento da Águas do Norte.

Estas tarifas estão em vigor desde I de janeiro de 2018.

Serviços auxiliares

,		
	EUR	
Ramal de ligação		
Ramal de ligação até 20 metros	Gratuito	
Por cada metro adicional - Ramal de Saneamer	nto ⁴ 37,55	
Vistorias, inspeções e ensaios aos sistemas prediais	S	
Até 4 dispositivos	53,64	
Entre 5 e 20 dispositivos	107,29	
Acima dos 20 dispositivos (cada)	5,36	
Aviso prévio de suspensão do serviço (corte)	3,63	
Suspensão e reinício da ligação dos serviços		
Por incumprimento das obrigações dos utilizado	ores	
(Lei 23/96 de 26 de julho)	37,55	
A pedido do utilizador	21,46	
Custos de recuperação de dívida	53,74	
Limpeza de fossas séticas particulares e recolha e transporte das lamas		
ou águas residuais provenientes da limpeza de fossa	as séticas	
Tarifa fixa	42,91	
Tarifa variável (valor/m³)	3,2187	
Informação sobre o sistema público de saneamento		
(por planta de localização)	9,34	
Outros serviços a pedido do utilizador	Mediante Orçamento	

¹ Os escalões referem-se ao consumo de água por cada 30 dias.

Aos valores apresentados acresce IVA e TRH na condições legais em vigor.





² As tarifas aplicam-se também ao serviço de saneamento através de meios móveis.

<sup>As tarifas incidem sobre 90% do consumo de água fomecido no respetivo escalão.
O valor apresentado não é vinculativo e pode variar em função da avaliação técnica e económica,</sup> conforme regulamento em vigor.